



Prefeitura Municipal de Iporã

Estado do Paraná

LEI Nº. 25/72

Súmula: DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, decreta, e eu, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, O Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº.1º - Fica a contabilidade pública municipal de Iporã, autorizada a proceder a suplementação das dotações orçamentárias adiante discriminadas:

300-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
3.111.05	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	23.118,92
500-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
580-	<u>Cemitério Municipal</u>		
3.111.07	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	1.370,40
600-	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
610-	<u>Serviço de administração</u>		
3.111.60	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	25.826,00
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	3.000,00
620-	<u>ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR/ENSINO PRIMÁRIO</u>		
3.111.61	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	71.000,00
800-	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO</u>		
810-	<u>Serviços de administração</u>		
3.111.90	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	2.575,50
832-	<u>SECCÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>		
3.111.42	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	14.236,32
833-	<u>SECCÃO DE OFICINA E GARAGENS</u>		
3.111.42	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	383,06
	Soma	<u>Cr\$.</u>	<u>141.510,20</u>

Artº.2º - Os recursos para cobertura de crédito suplementar acima mencionado, serão constituídos pelo cancelamento total ou parcial de verbas de orçamento vigente, não utilizadas no decorrer do presente exercício, conforme discriminação seguinte:

...



Prefeitura Municipal de Iporá

Estado do Paraná

fl.2-Lei nº.25/72

...

100-	<u>PODER EXECUTIVO</u>		
110-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.111.02	Pessoal civil		
01	Subsídios do Prefeito Municipal	Cr\$.	5.460,00
200-	<u>PROCURADORIA GERAL</u>		
3.111.05	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	8.304,00
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	4.800,00
400-	<u>DEPARTAMENTO DA FAZENDA</u>		
410-	<u>Serviço de administração</u>		
3.111.10	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	42.135,28
500-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
520-	<u>Limpeza pública</u>		
3.111.92	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	2.262,40
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	5.174,16
540-	<u>SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO-CORREIO</u>		
3.111.46	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	2.369,76
550-	<u>SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>		
3.111.95	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	4.262,40
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	1.593,00
560-	<u>TRÂNSITO E CONCESSÕES</u>		
3.111.45	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	2.016,00
700-	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR</u>		
720-	<u>Assistência Médico-Hosp-Odontológica</u>		
3.111.71	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	12.867,34
730-	<u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
3.111.83	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	1.056,00
800-	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
821-	<u>Sistema de água e esgotos</u>		
3.111.91	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	1.409,04
831-	<u>FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>		
3.111.52	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	3.233,60
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	957,00

...



Prefeitura Municipal de Iporá

Estado do Paraná

f1.3-Lei nº.25/72

...

832-	<u>SECCÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>		
3.111.42	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	792,20
530-	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.111.93	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	4.250,00
560-	<u>TRÂNSITO E CONCESSÕES</u>		
3.111.45	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	6.000,00
570-	<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>		
3.111.96	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	2.246,40
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	1.500,00
580-	<u>CEMITÉRIO</u>		
3.111.97	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis com pessoal civil	Cr\$.	1.800,00
590-	<u>ESTÁDIO MUNICIPAL</u>		
3.111.66	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	3.000,00
822-	<u>CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>		
3.111.94	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	4.800,00
833-	<u>SECCÃO DE OFICINA E GARAGENS</u>		
3.111.42	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	3.000,00
1000-	<u>ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL-FCº.ALVES</u>		
3.111.09	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	1.140,00
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	2.840,00
1100-	<u>ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL-OROITÉ</u>		
3.111.09	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	1.140,00
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	2.400,00
1200-	<u>ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL-CAFEZAL</u>		
3.111.09	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	1.140,00
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	2.400,00
1300	<u>ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL-RIO BONITO</u>		
3.111.09	Pessoal civil		
01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$.	1.140,00
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$.	2.400,00
500-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
510-	<u>Serviço de administração</u>		...



Prefeitura Municipal de Iperã

Estado do Paraná

fl.4-Lei nº.25/72

...

500-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>		
510-	<u>Serviço de administração</u>		
3.111.90	Pessoal civil		
02	Despesas variáveis c/pessoal civil	Cr\$. 2.400,00	
1400-	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</u>		
3.200.09	Transferências correntes		
3.600.09	Fundo de reserva orçamentária	Cr\$. 361,62	
	Soma	Cr\$. 141.510,20	

Artº.3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.=

Edifício da Prefeitura Municipal de Iperã, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de um mil, novecentos e setenta e dois.=


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada
per afixação nos locais de costume, na
data supra.=

DORVAL BRUNHARA
secretário